



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103911/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Solicita redutores de velocidade em toda extensão da Rua Drika Protetora - Bairro Luizote IV.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de redutores de velocidade, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres. A referida solicitação se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos, rua estreita, de mão dupla e linha de ônibus. Isso justifica também a colocação de um quebra-molas preferencialmente em frente a Praça, entre a Rua Elizabeth Vieira dos Santos e Laerte Alves Carneiro, onde circulam muitas crianças e moradores/usuários que correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de setembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

